MOÇÃO Nº323/2025

Aplausos ao Dia do Engenheiro, celebrado em 11 de dezembro, em reconhecimento à contribuição essencial dos profissionais da engenharia para o progresso social, econômico e tecnológico do Brasil.

Celebra-se em 11 de dezembro o Dia do Engenheiro, data de elevada importância para homenagear aqueles que, com técnica, precisão e visão inovadora, constroem as bases do desenvolvimento nacional. Os engenheiros atuam em suas múltiplas especializações: civil, elétrica, mecânica, ambiental, de produção, agronômica, entre outras. Sendo elas pilares fundamentais da infraestrutura, da tecnologia e da sustentabilidade que movem o país.

É graças ao trabalho diário e responsável desses profissionais que são viabilizados projetos que transformam cidades, ampliam acessos, otimizam processos produtivos e melhoram a qualidade de vida da população. A engenharia está presente em cada obra pública, na energia que ilumina nossos lares, no abastecimento de água, nos transportes, nas inovações tecnológicas e no combate aos impactos ambientais. É uma profissão que combina conhecimento técnico e compromisso social.

Neste contexto, reforça-se também a importância das instituições de ensino, das entidades profissionais e dos conselhos de classe que qualificam, regulam e fortalecem o exercício ético da engenharia. O papel do engenheiro transcende a técnica: é agente de mudança, de crescimento e de solução de problemas complexos com responsabilidade e criatividade.

Diante disso, presto meu mais respeitoso aplauso a todos os engenheiros e engenheiras do Brasil, cuja dedicação constrói, literalmente, os caminhos por onde avança a sociedade. Que seu trabalho continue sendo reconhecido e valorizado como instrumento de progresso e transformação.

CIENTIFICAR:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA)

- **Endereço:** Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, N° 402, Engenho Velho de Brotas – Salvador BA; CEP: 40.243-620
- **Telefone:** (71) 3083-6800
- **E-mail: ouvidoria@creaba.org.br**

Salvador, 10 de dezembro de 2025.



SANDRO FILHO
VEREADOR